



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.028, de 30 de Outubro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 336.507,89 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RECURSOS:**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL  
2.447 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	336.507,89
<b>Total do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>336.507,89</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

**1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL  
2.447 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.507,89
<b>Subtotal do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>21.507,89</b>

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB  
12 EDUCAÇÃO  
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0041 EDUCAÇÃO INFANTIL  
2.448 MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	315.000,00
--	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

<b>Subtotal do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>315.000,00</b>
<b>Total GERAL do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>336.507,89</b>

Três Coroas - RS, 30 de Outubro de 2020.  
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.028, de 30 de outubro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores


**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na rubrica 4.4.90.51.00 na Ação Governamental 2.447 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é para a readequação das despesas no FUNDEB e para atingimento dos índices mínimos de utilização do recurso, é necessário ajuste nos empenhos da construção do Ginásio e muro de contenção da EMEF Águas Brancas, e de um muro de contenção na EMEF Olavo Bilac.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal